



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO - MG  
**GABINETE DA PREFEITA**  
**Administração 2017/2020**

**DECRETO Nº 6.368**  
**Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 330.432,25 as dotações do Município de São Lourenço**

A Prefeita de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizada pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.260, de 08 de Dezembro de 2016;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 330.432,25 ( trezentos e trinta mil, quatrocentos e trinta e dois reais e vinte e cinco centavos) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.

Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço

Unidade 03 - Diretoria Geral de Planejamento, Orçamento e Gestão

Sub-Unidade 03 - Diretoria de Contabilidade

2.03.03.04.123.0001.2.0027 - 3.3.90.35.00 Gestão Da Diretoria De Contabilidade - - - - - R\$ 19.054,25

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 19.054,25

Total da Unidade 3 - - - - - R\$ 19.054,25

Unidade 05 - Secretaria Municipal de Educação

Sub-Unidade 01 - Educação Básica

2.05.01.12.361.0005.2.0052 - 3.1.90.04.00 Desenvolvimento Do Ensino Fundamental- - - - R\$ 32.000,00

2.05.01.12.365.0006.2.0165 - 3.1.90.04.00 Desenvolvimento Da Educação Infantil Creche - R\$ 86.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 118.000,00

Sub-Unidade 02 - FUNDEB

2.05.02.12.361.0005.2.0059 - 3.1.90.04.00 Valorização Profissionais Do Magistério E.F.FUNDEB - - - - - R\$ 90.000,00

2.05.02.12.365.0006.2.0170 - 3.1.90.04.00 Valorização Prof. Magist. Educ.Inf. Pré-Esc FUNDEB - - - - - R\$ 23.000,00

2.05.02.12.366.0007.2.0130 - 3.1.90.04.00 Desenvol. Educação De Jovens E Adultos/FUNDEB - - - - - R\$ 3.000,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 116.000,00

Total da Unidade 5 - - - - - R\$ 234.000,00

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde

2.06.01.10.122.0001.2.0067 - 3.1.90.04.00 Gestão Do SUS - - - - - R\$ 15.000,00

2.06.01.10.301.0002.2.0068 - 3.3.90.30.00 Atenção Básica - - - - - R\$ 50.000,00

2.06.01.10.302.0004.2.0076 - 3.3.90.91.00 Apoio E Diagnóstico - - - - - R\$ 12.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 77.000,00

Total da Unidade 6 - - - - - R\$ 77.000,00

Unidade 08 - Fundo Municipal de Assistência Social

**Continua folha 02**



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO - MG  
**GABINETE DA PREFEITA**  
**Administração 2017/2020**

**DECRETO Nº 6.368**

**Folha 02**

Sub-Unidade 01 - Serviço De Proteção Social Básica  
2.08.01.08.244.0021.2.0103 - 3.3.90.39.00 Manutenção E Operacionalização Do CRAS/PAIF- R\$ 378,00  
Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 378,00  
Total da Unidade 8 - - - - - R\$ 378,00  
Total Geral - - - - - R\$ 330.432,25

**Art. 2º-** Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço

Unidade 03 - Diretoria Geral de Planejamento, Orçamento e Gestão

Sub-Unidade 01 - Diretoria de Administração

2.03.01.04.122.0001.2.0018 - 3.3.90.39.00 Gestão Da Diretoria De Administração - - - - - R\$ 19.054,25

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 19.054,25

Total da Unidade 3 - - - - - R\$ 19.054,25

Unidade 05 - Secretaria Municipal de Educação

Sub-Unidade 01 - Educação Básica

2.05.01.12.361.0005.2.0052 - 3.1.90.11.00 Desenvolvimento Do Ensino Fundamental - - - - R\$ 32.000,00

2.05.01.12.365.0006.2.0165 - 3.1.90.11.00 Desenvolvimento Da Educação Infantil Creche - R\$ 86.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 118.000,00

Sub-Unidade 02 - FUNDEB

2.05.02.12.365.0006.2.0170 - 3.1.90.11.00 Valorização Prof. Magist. Educ. Inf. Pré-Esc FUNDEB - - - - -

- - - - - R\$ 116.000,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 116.000,00

Total da Unidade 5 - - - - - R\$ 234.000,00

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde

2.06.01.10.301.0002.2.0068 - 3.1.90.11.00 Atenção Básica - - - - - R\$ 27.000,00

2.06.01.10.301.0002.2.0068 - 3.3.90.39.00 Atenção Básica - - - - - R\$ 50.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 77.000,00

Total da Unidade 6 - - - - - R\$ 77.000,00

Unidade 08 - Fundo Municipal de Assistência Social

Sub-Unidade 01 - Serviço De Proteção Social Básica

2.08.01.08.244.0021.2.0146 - 3.3.90.30.00 Serviço De Convivência E Fortalecimento De Vínculo- - - - -

- - - - - R\$ 378,00

**Continua folha 03**



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO – MG  
**GABINETE DA PREFEITA**  
Administração 2017/2020

---

**DECRETO Nº 6.368**

**Folha 03**

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 378,00  
Total da Unidade 8 ----- R\$ 378,00  
Total Geral ----- R\$ 330.432,25

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 06 de março de 2017.

**Célia Shiguematsu Cavalcanti Freitas Lima**  
Prefeita Municipal

**Josélia de Lorenzo**  
Secretária Municipal de Governo

**Eliana Rodrigues**  
Tesoureira

CSCFL/GCJ/cmv